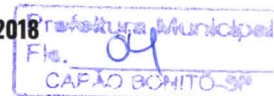


ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA



INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 - Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE 30/05/2018
alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140
CEBAS-nº2358874.0210556/2021 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002
e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br



fundada em 16 de novembro de 1998

PLANO DE TRABALHO PROJETO DANÇARTE 2023

emenda impositiva vereador - Alan Senciatti de Proença
emenda impositiva vereadora-Lucinéia Aparecida Cruz

01 – DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Orgão / Entidade - Associação Beneficente Bem Aventuraça				CNPJ-03.056.077/0001-71	
endereço- Rua Domingos de Freitas Sobrinho, nº 217, bairro - Santa Isabel					
Cidade	UF	CEP	Telefone:	Celular:	
Capão Bonito	SP	18306-140	(15) 3542 1002	(15) 99647 0811	
email- bemaventurancasocial@gmail.com					
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento		
105993-9	Banco do Brasil	0804-0	Capão Bonito		

02 – DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE:

Representante legal - Newton Shigueru Ito			Cargo- Presidente		
RG/CI- 19.932.549-2	Órgão Expedidor-SSP	CPF- 144.653.178-80			
Endereço Rua- Rua Marechal Deodoro da Fonseca ,66 centro					
Cidade- Capão bonito		UF- SP	CEP-18,300-470		
Email- newtonshigueru26@yahoo.com			fone-1599748-7472		

03- Responsável técnico

nome do responsável técnico / Patricia Antonia da Silva			
cargo	Assistente Social	CRESS	59.343
CPF	292.853.388.52	RG	33.941.7225- SSP SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 - Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203

Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE 30/05/2018

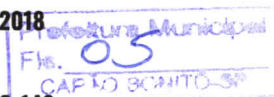
alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140

CEBAS-nº2358874.0210556/2021 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br

fundada em 16 de novembro de 1998



endereço residencial	rua- Manuel Ferreira Rodolfo -77	bairro	Jardim santa Rosa
telefone	15-996470811	email-	patriciautq@gmail.com

03- Membros da Diretoria

Período do Mandato - quadriênio 2020/2023

Cargo na entidade	nome	Profissão	estado civil	CPF	RG	órgão emissor
Presidente	Newton Shigueru Ito	Agrônomo	casado	114.653.178-80	19.932.549-2	SSP/SP
vice-Presidente	Eduardo Azevedo Silva	Autônomo	casado	872.314.508-06	9.751.003-8	SSP/SP
Tesoureiro	Nícia Maria Pereira	Empresária	casada	589.197.248-49	6.681.315-3	SSP/SP
Secretária	Michelle Macedo machado	Terapeuta	divorciada	254.060.738-18	3.246.187-7	SSP/SP
Conselho Fiscal	Maria Cristina de Lima Moraes	Professora Aposentada	viúva	890.750.728-72	6.259.715	SSP/SP
Conselho Fiscal	Darci Seabra de Freitas	Administrador	casado	751.158.408-04	6.151.560-7	SSP/SP
Conselho Fiscal	Sergio Moreira Miranda	Professor aposentado	casado	033.340.072-00	13.849.594-4	SSP/SP

04- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto - Projeto Dançarte Serviço - Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- público alvo - crianças e adolescentes 6 a 15 anos
Período de Execução - 12 meses



A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA tem como missão levar às crianças e adolescentes valores que os estimulem a serem homens de bem. ♥

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 - Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE 30/05/2018

alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140

CEBAS-nº2358874.0210556/2021 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br



fundada em 16 de novembro de 1998

01- Apresentação do Projeto

A priori este projeto tem como principal foco desenvolver cursos de dança com as crianças e adolescentes inseridos nos serviços desenvolvidos pelo Bem Aventurança, baseando-se na premissa de que a Dança é uma das três principais artes cênicas da Antigüidade e caracteriza-se pelo uso do corpo seguindo movimentos previamente estabelecidos (coreografia) ou improvisados (dança livre). O indivíduo age no mundo através de seu corpo, mais especificamente através do movimento. É o movimento corporal que possibilita às pessoas se comunicarem, trabalharem, aprenderem, sentirem o mundo e serem sentidos. A dança proporciona uma maior satisfação pessoal, conhecendo seu corpo da melhor maneira possível e descobrindo seus limites.

Dessa forma, se faz cumprir o Art. 15 da Constituição da República Federal que diz que: "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais."

02-Justificativa

Sabendo da realidade que nossos jovens estão inseridos no mundo atual, é de suma importância desenvolver esse projeto/trabalho com as crianças e adolescentes, sendo pessoas de vulnerabilidade ou não, deficientes ou não, pois somente dessa maneira transmitiremos os reais valores e acontecerá a inclusão e o resgate social desejados.

A arte é uma ferramenta de comunicação ampla, universal e transformadora. Ela oportuniza a reflexão e expressão, o que por sua vez traz conhecimento de si e do seu entorno, ação de valor intangível para a formação de um cidadão. A dança traz inúmeros benefícios como a redução do risco de transtornos psíquicos, melhora a memória, desenvolve a sociabilidade, aprimora o senso de confiança e autoestima, fortalece o condicionamento físico e estimula o equilíbrio pessoal.

03 - Objetivos

Valor-R\$ 5.000,00 cinco mil reais -oficineiro de dança vereadora Lucélia Aparecida Cruz (Lú da Ong)

Subvenção social para as despesas salariais do oficinairo dança do projeto Dançarte - Associação Beneficente "Bem Aventurança".

Valor-R\$ 11.500,00 onze mil e quinhentos reais -oficineiro de dança vereador Alan Senciatti de Prouença

Subvenção social para as despesas salariais do oficinairo dança do projeto Dançarte - Associação Beneficente "Bem Aventurança".

04- OBJETIVO ESPECÍFICOS:

- Oportunizar aos educandos o acesso ao conhecimento de algumas linguagens da dança;
- Estimular criações vinculadas às suas vivências e afinidades;
- Promover a expansão cultural do aluno;
- Contribuir para o crescimento pessoal do jovem;
- Ampliar horizontes e diversificar conhecimentos;
- Desenvolver coreografias e aprender técnicas de dança;
- Reconhecer limites e capacidades.

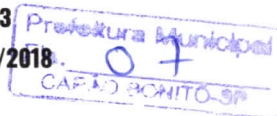
Pagamento das horas aulas, para que a Associação Bem Aventurança possa manter a qualidade de vida dos usuários que se beneficiam do projeto, proporcionando assim auto estima, convívio social e dignidade por serem detentores de um saber ouvir, escutar e

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA tem como missão levar às crianças e adolescentes valores que os estimulem a serem homens de bem. ♥

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA



INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 - Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE 30/05/2018.



alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140

CEBAS-nº2358874.0210556/2021 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br

fundada em 16 de novembro de 1998

instrumentos, a previsão de alunos são 45 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de maneira totalmente gratuita e de ambos os sexos desfrutam desse aprendizado.

05-METODOLOGIA

O Projeto DANÇARTE, segue a linha metodológica comum, visando o bem estar e realçando as capacidades individuais de cada atendido, ao mesmo tempo insistindo nas necessidades que temos de trabalhar bem e em equipe. As aulas oferecidas serão das linguagens de dança: Balé, hip hop e Danças Urbanas, sendo atendidos alunos por modalidade, em um total de atendidos sempre nos contraturnos escolares de forma que não interfira nos estudos das crianças e adolescentes. O aprendizado para ser plenamente alcançado necessita sair da rotina, cabendo aos educadores encontrar alternativas, o que pode ser feito através de propostas lúdicas e dinâmicas; avaliações contínuas para ajustar a aula no perfil da turma; músicas que elevam o astral dos alunos

06 –PÚBLICO ALVO

_ previsão de atendidos - 45 atendidos

dividido em grupos

Qualitativos - despertar os atendidos para conhecimento de novas práticas e aprendizagem e fortalecendo vínculos e a convivência com seus colegas;

Quantitativos- 45 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos moradores do bairro Santa Isabel

07- MONITORAMENTO

O monitoramento e avaliação será feita pela Assistente Social da entidade através de comparativos do antes e depois aquisição da EMENDA IMPOSITIVA, relatórios das atividades e para pagamento das horas aulas do oficineiro de dança.

08 - CAPACIDADE INSTALADA:

O projeto será executado dentro da Organização Associação Beneficente Bem Aventura, situada à rua Domingos de Freitas Sobrinho, nº217 – Vila Santa Isabel, Capão Bonito SP.

As atividades de dança serão realizadas em salão amplo, colchonetes, ventilador e material para realização das atividades de dança.

09- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O projeto é contínuo de Janeiro a Dezembro, sua dinâmica acontece de forma gratuita com educador oficineiro de dança. O cronograma é flexível 40 minutos por turmas, contra turno escolar 02 vez por semanas; sendo; segundas-feira e quartas - feira

10 - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO - R\$ 5.000,00 cinco mil reais

emenda impositiva vereadora - Lucinéia Aparecida Cruz (lu da Ong)

Especificação	Valor da hora/aula	Aulas ministradas semanal	Aulas ministradas no mês
custeio das hora/aula do oficineiro Projeto dançarte	R\$ 21,88 reais	16 aulas	64 aulas/mês

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA



INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 - Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE 30/05/2018

alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140

CEBAS-nº2358874.0210556/2021 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br

fundada em 16 de novembro de 1998

Prefeitura Municipal
Fls. 08
CAPÃO BONITO-SP

11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- R\$ 5.000,00

Concedente:

Meta 1	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Projeto de Dançart	R\$ 1.400,32	R\$ 1.400,32	R\$ 1.400,32	R\$799,04	---	-
Meta 1	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Projeto de Dançart	---	---	---	---	---	---

12 - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO - R\$ 11.500,00 reais - onze mil e quinhentos reais emenda impositiva vereador - Alan Senciatti de Proença

itens	natureza de despesas	Quantidade	mensal	total
01	atividades Projeto de dançarte	1-Profissional h/mês	R\$ 1.400,32	R\$ 11.500,00

Especificação	Valor da hora/aula	Aulas ministradas semanal	Aulas ministradas no mês
custeio das hora/aula do oficineiro Projeto dançarte	R\$ 21,88 reais	16 aulas	64 aulas/mês

12.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- R\$11.500,00

Concedente:

Meta	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08
Projeto dançarte	R\$ 601,28	R\$ 1.400,32	R\$ 1.400,32	R\$ 1.400,32	R\$ 1.400,32
Meta	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Projeto dançarte	R\$ 1.400,32	R\$ 1.400,32	R\$ 1.400,32	R\$ 1.400,32	

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA tem como missão levar às crianças e adolescentes valores que os estimulem a serem homens de bem. ♥

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA



INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 - Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE 30/05/2018
alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140
CEBAS-nº2358874.0210556/2021 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002
e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br

fundada em 16 de novembro de 1998

13-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização do projeto só é possível envolver todos os atendidos com ajuda das emendas que ajuda a pagar o valor digno de um profissional, o projeto envolve de diferentes níveis sociais, culturais, necessidades especiais, e sem dúvida haverá melhora de motivação, concentração e participação na escola e dentro de sala de aula. É um projeto que pode ser ampliado para mais atendidos, fazendo a diferença na vida de cada um.

14 – DECLARAÇÃO:

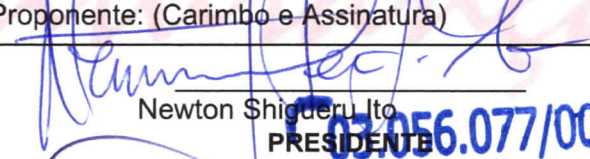
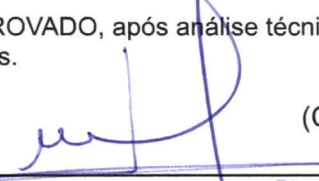
Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, de 2023.	 Newton Shigueru Ito PRESIDENTE 03.056.077/0001-71 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA" Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - CEP 18306-140 Capão Bonito - SP
1. A PROVAÇÃO PELO CONCEDENTE APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	Local e Data: Concedente:  Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.949.314-3 Prefeito Municipal